



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 8123 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em, 20/09/12
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada na QR 317 Conjunto 7, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada na QR 317 Conjunto 7, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade de Samambaia, que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 20/09/2012, 11:17
Olair 12/9/12